



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 019/2019.

EMENDA SUPRESSIVA

Fica suprimido o artigo 5º do Projeto de Lei nº 019/2019:

“Art. 5º - (suprimido)”

JUSTIFICATIVA:

A proposição de emenda supressiva ora apresentada, justifica-se em razão da impossibilidade legal dos planos de custeio e de amortização serem alterados por decreto.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2019.















